

| | |
|---|---|
|  | <p>Protocolo Nº 20211201153604465</p> <p>Sua solicitação foi enviada à Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito da Comarca de ARACAJU em 01/12/2021 15:36 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p> |
|---|---|

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

Processo: 201940600013

Classe: Procedimento Comum

| Dados do Processo Origem | | | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|---|
| Número 201940600013 | Classe Procedimento Cível | Competência Comum | Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito |
| Guia Inicial 201910011468 | Situação JULGADO | Distribuído Em: | 08/01/2019 |
| Julgamento 01/04/2020 | | | |

| Partes | | |
|---------------|----------------|--|
| Tipo | CPF | Nome |
| Requerente | 07240395545 | DANILO PEREIRA SANTOS |
| Requerido | 09248608000104 | SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. |

| Anexos | | |
|---------------|---|-------------------|
| | Nome | Tipo |
| 1 | 2565443_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01.pdf | Petição |
| 2 | 2565443_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02.pdf | Outros documentos |

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VADT DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Processo: 201940600013

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DANILO PEREIRA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ARACAJU, 4 de outubro de 2021.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

~

Instruções:

1. Use impressora jato de tinta ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Utilize papel A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita.
3. Corte na linha indicada. Não rasure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

**RECIBO DO PAGADOR**

| | | | | | |
|--|-------------------------------------|---------------------------|--------------------|---|---|
| Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO | | | | | Vencimento : 25/11/2021 |
| Beneficiário TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE CNPJ: 13.166.970/0001-03 END.: Praça Fausto Cardoso, 112 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080 | | | | | Agência / Cod. Beneficiário 034 / 244001582 |
| Data do documento: 24/09/2021 | No. do documento 10442122 | Espécie doc. 99 | Aceite S | Data Processamento : 24/09/2021 | Nosso Número 104421228 |
| Uso do Banco | Carteira CS | Moeda R\$ | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento 389,48 |
| Se o pagamento for no BANESE a sua liberação será em 24 horas. Se for em outros Bancos, a liberação poderá demorar até 72 horas. Número da Guia: 202110063857 Comarca: Aracaju Número do Processo: 201940600013 Numeração Única: 0000329-75.2019.8.25.0001 Requerente: DANILO PEREIRA SANTOS Despesas Postais: R\$ 18,12 Requerido: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. Valor das Cotas - Tabela F (R\$): 236,83 Valor do Oficial de Justiça (R\$): 0,00 Valor Avaliador (R\$): 0,00 Valor da Taxa de Distribuição (R\$): 10,93 Valor do Depósito Inicial a Deduzir (R\$): 0,00 Valor da Taxa Judiciária (R\$): 132,66 Tipo: Final Cível Diversos (R\$): 0,00 | | | | | |
| PAGADOR: SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A 09248608000104 Rua Senador Dantas, nº 74, 5º Andar Centro Rio de Janeiro/ RJ 20031205 | | | | | CNPJ: Autenticação Mecânica |
| SACADOR/AVALISTA: | | | | | |

Via - Parte

**RECIBO DO CEDENTE**

| | | | | | |
|---|-------------------------------------|---------------------------|--------------------|---|---|
| Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO | | | | | Vencimento : 25/11/2021 |
| Beneficiário TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE CNPJ: 13.166.970/0001-03 END.: Praça Fausto Cardoso, 112 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080 | | | | | Agência / Cod. Beneficiário 034 / 244001582 |
| Data do documento: 24/09/2021 | No. do documento 10442122 | Espécie doc. 99 | Aceite S | Data Processamento : 24/09/2021 | Nosso Número 104421228 |
| Uso do Banco | Carteira CS | Moeda R\$ | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento 389,48 |
| Número da Guia: 202110063857 Número do Processo: 201940600013 Comarca: Aracaju Requerente: DANILO PEREIRA SANTOS Despesas Postais: R\$ 18,12 Requerido: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. Valor das Cotas - Tabela F (R\$): 236,83 Valores do Oficial de Justiça (R\$): 0,00 Valor Avaliador (R\$): 0,00 Valor da Taxa de Distribuição (R\$): 10,93 Valor do Depósito Inicial a Deduzir (R\$): 0,00 Valor da Taxa Judiciária (R\$): 132,66 Tipo: Final Cível Diversos (R\$): 0,00 | | | | | |
| PAGADOR: SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A 09248608000104 Rua Senador Dantas, nº 74, 5º Andar Centro Rio de Janeiro/ RJ 20031205 | | | | | CNPJ: Autenticação Mecânica |
| SACADOR/AVALISTA: | | | | | |

Via - Cartório

**04793.42446 00158.210443 21228.047078 1 88150000038948**

| | | | | | |
|--|-------------------------------------|---------------------------|--------------------|---|---|
| Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO | | | | | Vencimento : 25/11/2021 |
| Beneficiário TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE CNPJ: 13.166.970/0001-03 END.: Praça Fausto Cardoso, 112 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080 | | | | | Agência / Cod. Beneficiário 034 / 244001582 |
| Data do documento: 24/09/2021 | No. do documento 10442122 | Espécie doc. 99 | Aceite S | Data Processamento : 24/09/2021 | Nosso Número 104421228 |
| Uso do Banco | Carteira CS | Moeda R\$ | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento 389,48 |
| Instruções Número da Guia: 202110063857 Comarca: Aracaju Número do Processo: 201940600013 Numeração Única: 0000329-75.2019.8.25.0001 Requerente: DANILO PEREIRA SANTOS Despesas Postais: R\$ 18,12 Requerido: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. Valor das Cotas - Tabela F (R\$): 236,83 Valores do Oficial de Justiça (R\$): 0,00 Valor Avaliador (R\$): 0,00 Valor da Taxa de Distribuição (R\$): 10,93 Valor do Depósito Inicial a Deduzir (R\$): 0,00 Valor da Taxa Judiciária (R\$): 132,66 Tipo: Final Cível | | | | | |

Diversos (R\$): 0,00

Não receber após vencimento

| | | | |
|-------------------|--|-------|-----------------------|
| PAGADOR: | SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A 09248608000104 Rua Senador Dantas, nº 74, 5º Andar Centro Rio de Janeiro/ RJ 20031205 | CNPJ: | Autenticação Mecânica |
| SACADOR/AVALISTA: |  | | |

Via - Banco

[Imprimir](#)



Guia - Ficha de Compensação

| | | | | |
|--|------------------------|--|----------------------------|-----------------------------------|
| | | | | Nº DA CONTA JUDICIAL 0 |
| Nº DA PARCELA | | DATA DO DEPÓSITO 01/10/2021 | AGÊNCIA (PREF / DV) 0 | TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL |
| DATA DA GUIA 01/10/2021 | Nº DA GUIA 10442122 | Nº DO PROCESSO 00003297520198250001 | | |
| UF/COMARCA SE | | ORGÃO/VARA Vara de Trânsito | DEPOSITANTE RÉU | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 389,48 |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | | TIPO DE PESSOA Jurídica | CPF / CNPJ 09248608000104 |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE DANILO PEREIRA SANTOS | | | TIPO DE PESSOA FÍSICA | CPF / CNPJ 07240395545 |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 4545F761572A4732 | | | | |
| CÓDIGO DE BARRAS 04793.42446 00158.210443 21228.047078 1 88150000038948 | | | | |